



<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.3</b>
<b>INTERESSADO</b>	Pedro Bento
<b>ASSUNTO</b>	Solicitação de apoio institucional – Agencia de Trafego Pago

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAUMG /MG Nº 169.3.3/2022**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 7 de junho de 2022, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 125.3.2.2020, de 20 de julho de 2020, que aprovou os critérios para análise de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação sem repasses financeiros;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 127.3.4.2020, de 24 de agosto de 2020, que aprovou o formulário online de solicitação de apoio institucional a projetos de terceiros;

Considerando a solicitação de apoio institucional, recebida por meio de formulário eletrônico (anexo), para divulgação do projeto Agencia de Trafego Pago;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DELIBEROU:**

1. **Indeferir** a solicitação de apoio institucional para divulgação do projeto Agência de Tráfego Pago, por se tratar de uma aparente prestação de serviços de marketing digital e, ainda, por estar em desacordo com as normativas estabelecidas pelo CAU/MG para a concessão de apoio institucional.
2. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adj. da COA	X			
Rosilene Guedes Souza	Coordenadora adj. da CPFi	X			

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

**Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal**  
Presidente do CAU/MG

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**  
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG



## Solicitação de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação (sem repasses financeiros)

**Solicitação:** Pedro Bento

**Projeto:** Agencia de Trafego Pago

**Objetivo:** Gestor de marketing tráfego pago nas mídias social (Face Book, Instagram, Google e etc)

### RESUMO DA PROPOSTA:

- 1. Identificação do proponente:** Pedro Bento (contato.pedrobentonegocios@gmail.com)
- 2. Apresentação do projeto:** Agencia de Trafego Pago
- 3. Objetivos do projeto:** Gestor de marketing tráfego pago nas mídias social (Face Book, Instagram, Google e etc)
- 4. Público-alvo:** Arquitetos registrados no CAU
- 5. Abrangência geográfica:** Brasil
- 6. Quais as contribuições do projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo?** Aumento de vendas e engajamento com publico alvo.
- 7. Por quanto tempo necessita de apoio na divulgação do projeto?** Apresentação para todos os inscritos
- 8. Programação ou roteiro definitivo ou provisório do projeto**  
[https://drive.google.com/open?id=1Dyd4DLkw\\_DIQNCgYrMaWLJCrd\\_onNRQV](https://drive.google.com/open?id=1Dyd4DLkw_DIQNCgYrMaWLJCrd_onNRQV)  
(vide PDF)
- 9. Plano de divulgação**  
[https://drive.google.com/open?id=1ahXAx5foEr58tviE9dAJ1-9ads\\_FzEaW](https://drive.google.com/open?id=1ahXAx5foEr58tviE9dAJ1-9ads_FzEaW)  
(vide PDF)
- 10. Selecione pelo menos um dos seguintes objetivos que o projeto ou ação contempla:** promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento, prioritariamente, promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, potencializar a conquista e ampliação do campo de atuação profissional, ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU

-----